



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 017/2006

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder a Incorporação de Quintos ao servidor constante do quadro anexo, integrante do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, com fundamentos no Art. 3º da Lei nº 9.624, de 02/04/98, publicada no DOU de 08/04/98, adotando-se os critérios contidos no Art. 3º da Lei nº 8.911, de 11/07/94, publicada no DOU de 12/07/94 e com base no Despacho da Coordenação Geral de Sistematização e Aplicação da Legislação/SRH/MP, datado de 17/02/00, na seguinte forma:

Matricula SIAPE	Nome	Fração Concedida	CD/FG	Aquisição de Direito	Fração Décimos
7709901	Ornilo Roberto de Souza	1/5	FG-04	01/02/95	2/10
		1/5	FG-04	01/02/96	2/10

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 13 de janeiro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral